

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2025 REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): MARIA JOSÉ DA SILVA			
Cargo/função: SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CPF: 038.XXX.454-67	Quantidade: 2 DIÁRIAS	
Destino: NATAL	Data: 19/02/2025 – 21/02/2025	Valor Unitário(R\$): 250,00	Valor Total (R\$): 500,00
(X) Diária com Pernoite () Diária sem pernoite		TOTAL: R\$ 500,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: PARTICIPAR DO 20º FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA: “GESTÃO EDUCACIONAL: CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL”, QUE ACONTECERÁ DE 19 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 NO HOTEL EL ARAM IMIRÁ BEACH RESORT VIA COSTEIRA – NATAL-RN.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Serra Negra do Norte/RN, 19 de fevereiro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:784E473E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>